

CONVENÇÃO DE ASSINATURA

Entre:

Primeiro: _____, _____, natural de _____, titular do Cartão de Cidadão nº. _____, válido até __.__.____, contribuinte fiscal nº. _____, residente em _____, adiante designado por “Cliente”,

E,

Segundo: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, número 222, com o capital social de €530.000.000,00, Pessoa Colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representado pelas pessoas abaixo identificados, com poderes para o acto, adiante designado por “Banco”,

É convencionado e reciprocamente aceite o seguinte:

1º O Cliente declara expressamente, que a aposição da sua assinatura na plataforma electrónica (“Tablet”), que lhe será disponibilizada pelo Banco para efeitos da contratação de cada um dos produtos bancários de activo ou passivo do Banco ou de cada um dos serviços a prestar pelo Banco a pedido do Cliente, assim como em cada ordem ou instrução que o Cliente pretenda transmitir ao Banco, incluindo, mas sem limitar, para efeitos de compra/subscrição e/ou venda/resgate de valores mobiliários, terá o mesmo valor jurídico e probatório da sua assinatura manuscrita em suporte de papel.

2º Em consequência do acima exposto, o Cliente e o Banco conferem, sem reservas, equiparação jurídica à assinatura aposta pelo Cliente no Tablet, à assinatura manuscrita pelo Cliente em suporte de papel, a qual terá assim o mesmo valor jurídico e probatório desta última, assumindo o Banco o risco da utilização daquele instrumento para os efeitos acima indicados.

3º Não obstante o acima exposto, qualquer uma das partes pode revogar o presente acordo, observando para tanto, um pré-aviso escrito remetido à outra parte, para o endereço acima indicado.

4º Para todas as questões emergentes da presente convenção, é escolhido o foro da Comarca de Lisboa, Porto e do domicílio do Cliente em Portugal, com expressa renúncia a qualquer outro.

_____, __ de _____ de _____

O Cliente

O Banco